ATA DOIS

Procedimento Concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º Grau - Coordenador/a do Centro de Operações de Registo (COR) do IRN I.P.

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na redação conferida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri do procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 2º Grau - Coordenador/a do Centro de Operações de Registo (COR) do IRN I.P., nos termos do Aviso (extrato) n.º 21265/2026/2, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 167, de 28/08/2026, no Jornal de Notícias em 01/09/2026 e, na BEP com o código OE202608/1029 em 01/09/2026, com a presença dos seguintes membros do júri: ----------

---

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: ----------

Presidente: Mestre Blandina Maria da Silva Soares, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I. P.; ----------

1.º Vogal Efetiva: Professora Doutora Maria Helena Brito, Professora Catedrática Jubilada da NOVA School of Law; ----------

2.º Vogal Efetiva: Licenciada Cristina Maria Pires dos Santos, Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. ----------

---

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. **Retificação à Ata n.º 1;** ----------
2. **Verificação dos requisitos de admissão das candidaturas e aprovar a lista dos/as candidatos/as admitidos/as;** ----------
3. **Avaliação Curricular;** ----------
4. **Aprovação da lista dos/as candidatos/as admitidos/as à Entrevista Pública de Seleção.**

A presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. ----------

---

Ponto 1 – Retificação à Ata n.º 1 ----------

O júri identificou na ata n.º 1 um lapso manifesto de escrita que resultaria numa impossibilidade material de atribuição da nota máxima de avaliação, ou seja, 20 valores. Ora, se na entrevista Pública (EPU) fosse atribuído o nível 5 em todos os 4 parâmetros de avaliação e calculado o valor da sua média, o resultado não excederia 5 valores. Com esta nota de 5 valores da entrevista pública somada a uma eventual nota máxima de 20 valores da avaliação curricular e aplicada à fórmula prevista na Ata n.º 1 relativa à classificação final (CF = (AC + EPU) /2), o resultado não ultrapassaria 12,5 valores, pelo que é manifesto que se pretende uma soma dos níveis de avaliação e não uma média aritmética destes, por forma a atingir na entrevista pública a pontuação de 20 valores e não de 5 valores. Assim, onde se lê no Ponto IV (página 5) da Ata n.º 1: ----------

"*O júri deliberou que a avaliação final da EPU resulta da **média** aritmética simples da avaliação de 4 fatores de ponderação. A saber: (1) sentido crítico, (2) motivação, (3) expressão e fluência verbais e (4) qualidade da experiência profissional agregada ao conhecimento do cargo a prover, avaliados em cinco diferentes níveis, nos termos seguintes*" ----------

Deve ler-se: ----------

O júri deliberou que a avaliação final da EPU resulta da **soma** aritmética simples da avaliação de 4 fatores de ponderação. A saber: (1) sentido crítico, (2) motivação, (3) expressão e fluência verbais e (4) qualidade da experiência profissional agregada ao conhecimento do cargo a prover, avaliados em cinco diferentes níveis, nos termos seguintes: ----------

O júri deliberou por unanimidade alterar o cálculo dos 4 parâmetros de avaliação de média para a soma aritmética dos parâmetros. ----------

---

Ponto 2 - Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos ----------

Decorrido o prazo previsto para apresentação das candidaturas, expresso no Aviso publicado na BEP com o código OE202608/1029, o júri verificou que foram apresentadas 12 (doze) candidaturas, a saber: ----------

N.º	Nome do candidato	Data da candidatura
1	Andreia Marques Simões Pinto	14/09/2026
2	Cátia Filipa Domingues Correia Aires	09/09/2026
3	Cláudia Domingos Macedo	15/09/2026

N.º	Nome do candidato	Data da candidatura
4	Claúdio Bom Jesus Nobre Carvalho	14/09/2026
5	Diogo Cunha Landeiro Manteigas	09/09/2026
6	Fábio Miguel Silva Fernandes	13/09/2026
7	Maria Ivone Teixeira Aguiar	13/09/2026
8	Maria Susana Pires Teixeira	10/09/2026
9	Marina Moniz Faria Lobo San-Bento	09/09/2026
10	Patrícia Alexandra Dias Mateus	15/09/2026
11	Sofia Emanuel Botelho Matos	08/09/2026
12	Susana Patrícia Braz Gonçalves	10/09/2026

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, constantes da legislação em vigor e de acordo com o disposto e publicado na BEP com o código OE202608/1029, tais como: ----------

a) Serem trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; ----------
b) Possuírem, pelo menos, o grau de licenciatura preferencialmente em direito; ----------
c) Terem completado quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo provimento seja exigível licenciatura. ----------

Neste sentido, o Júri verificou que: ----------

- A candidata Cláudia Domingos Macedo desistiu da candidatura a 15/09/2026; ----------
- Os candidatos Andreia Marques Simões Pinto, Cátia Filipa Domingues Correia Aires, Claúdio Bom Jesus Nobre Carvalho, Diogo Cunha Landeiro Manteigas, Maria Susana Pires Teixeira, Patrícia Alexandra Dias Mateus e Sofia Emanuel Botelho Matos, não reúnem, no momento da candidatura, quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, conforme exigido pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. ----------

Em face do exposto o Júri deliberou não admitir os candidatos supra identificados, notificando-os por correio eletrónico de acordo com disposto na ata n.º 1, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro. ----------

Relativamente aos restantes quatro (4) candidatos, o Júri deliberou admiti-los ao procedimento, por reunirem todos os requisitos de admissão: ----------

N.º	Nome do candidato
1	Fábio Miguel Silva Fernandes
2	Maria Ivone Teixeira Aguiar
3	Marina Moniz Faria Lobo San-Bento
4	Susana Patrícia Braz Gonçalves

Ponto 3 - Avaliação curricular ----------

De seguida, o júri procedeu à aplicação do método de avaliação curricular aos candidatos admitidos, tendo por base os currículos e demais documentos apresentados, bem como os fatores, pontuações e ponderações definidos na Ata n.º 1. ----------

---

A avaliação curricular dos candidatos consta das "fichas de avaliação curricular" juntas em anexo à presente ata, que faz parte integrante da mesma, tendo os mesmos obtido os seguintes resultados: ----------

Avaliação Curricular		
N.º	**Nome do candidato**	**Classificação (valores)**
1	Fábio Miguel Silva Fernandes	13,30
2	Maria Ivone Teixeira Aguiar	12,90
3	Marina Moniz Faria Lobo San-Bento	19,40
4	Susana Patrícia Braz Gonçalves	18,40

Ponto 4 - Aprovação da lista dos/as candidatos/as admitidos/as à Entrevista Pública de Seleção ----------

Concluída a avaliação curricular, o júri aprovou a lista dos candidatos admitidos à Entrevista Pública de Seleção, conforme quadro supra, devendo cada candidato ser notificado para a respetiva entrevista, por correio eletrónico de acordo com disposto na ata n.º 1. ----------

---

O Júri deliberou ainda que a realização da Entrevista Pública de Seleção será realizada presencialmente, terá uma duração média de 30 minutos e será orientada para a avaliação dos seguintes aspetos, conforme Ata n.º 1: ----------

- Sentido Crítico ----------
- Motivação ----------

- Expressão e fluência verbais ----------
- Qualidade da Experiência Profissional ----------

Nada mais havendo a acrescentar, o Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes. ----------

Presidente	**1.º Vogal**	**2.º Vogal**
Blandina Soares Assinado de forma digital por Blandina Soares Dados: 2026.11.05 12:59:39 Z	Assinado por: **Maria Helena Barros de Brito** Num. de Identificação: 00853833 Data: 2026.11.05 14:25:25+00'00'	Cristina Santos Assinado de forma digital por Cristina Santos Dados: 2026.11.05 15:06:42 Z
Mestre Blandina Maria da Silva Soares	Professora Doutora Maria CHAVE MÓVEL	Licenciada Cristina Maria Pires dos Santos
Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.	Professora Catedrática Jubilada da NOVA School of Law	Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais